



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

GABINETE DO DEPUTADO ABDALA FRAXE - AVANTE

PROJETO DE LEI Nº / 2024

AUTOR: DEP. ABDALA FRAXE - AVANTE

Concede o título de "CIDADÃO DO AMAZONAS" ao Sr. SEVERINO CAVALCANTE DE SOUZA, Delegado da Receita federal do Amazonas.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título de CIDADÃO DO AMAZONAS, ao Sr. SEVERINO CAVALCANTE DE SOUZA, por sua reconhecida e dedicada atuação profissional nos serviços públicos prestados à sociedade Amazonense, durante sua longa carreira como servidor, gestor e colaborador no desenvolvimento sócio econômico do Estado do Amazonas.

Parágrafo único - O título que se refere o Caput deste artigo, será outorgado em Sessão Solene a ser realizada no Plenário RUY ARAÚJO, convocada pela Presidência da Assembleia Legislativa do Estado, em dia e hora a serem definidos pela mesa diretora da casa.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Assembleia Legislativa do Amazonas, em Manaus, 15 de abril de 2024

DEP. ABDALA FRAXE - AVANTE





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

GABINETE DO DEPUTADO ABDALA FRAXE –AVANTE

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhoras Deputadas e Senhores Deputados,

Por motivos de sincera gratidão ao ilustre Sr. Severino Cavalcante de Souza, atualmente exercendo o cargo de Delegado da Receita Federal do Estado do Amazonas, em Manaus, proponho juntamente com meus pares, o título de “Cidadão do Amazonas”, ao Sr. Severino, que, teve toda a sua carreira profissional, até hoje, dedicada ao desenvolvimento sócio econômico do Estado do Amazonas para o bem de sua população.

Nascido no Estado do Rio de Janeiro, ainda criança, passou a morar em Manaus, juntamente com sua família, onde estudou e graduou-se em Contabilidade e Direito, estudos estes, que o levaram a prestar relevantes serviços em vários órgãos públicos na esfera Federal, Estadual e Municipal do Estado do Amazonas.

Com vida comprovadamente ilibada, dedicada em prol do desenvolvimento do Estado, tornou-se merecedor deste título, através de nossa augusta casa, que por sua vez, promoverá mais uma ação de torná-lo cidadão Amazonense juntamente com outros ilustres filhos, verdadeiros merecedores de tal reconhecimento.

Diante do exposto e por mais falta de palavras de agradecimento, encontrei esta forma de agradecimento e junto aos meus pares, solicito pela aprovação desta propositura.

Plenário da Assembleia Legislativa do Amazonas, em Manaus, 15 de abril de 2024

DEP. ABDALA FRAXE - AVANTE



Documento 2024.10000.00000.9.015848
Data 16/04/2024



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento N° 2024.10000.00000.9.015848

Origem

Unidade: DEP. ABDALA FRAXE
Enviado por: ABDALA HABIB FRAXE JUNIOR
Data: 16/04/2024

Destino

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO
:

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS
Despacho: PROJETO DE LEI DEP. ABDALA FRAXE.